



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.758/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **KAMILLA CRISTINA FREITAS THEODORO GOMES**.

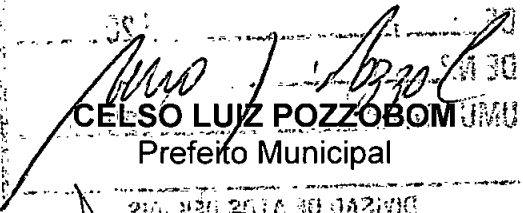
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 28 de abril de 2020, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **KAMILLA CRISTINA FREITAS THEODORO GOMES**, matrícula 1001021, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.883.624-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 061.187.319-26, nomeada em 08 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 4249/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 agosto / 2020
DE N.º 11.928
UMUARAMA 12 / 08 / 2020
Denise
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS